

Regimento Interno da Audiência Pública sobre a REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA DOS CONTRATOS COLETIVOS EMPRESARIAIS DOS PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Data: 24/10/2016, às 14:00h

Local: Confederação Nacional do Comércio – CNC

Endereço: Avenida General Justo nº 307 - Centro, Auditório.

Os interessados deverão se dirigir ao local com antecedência. O acesso será garantido por ordem de chegada.

Inscrições: eventos@ans.gov.br, informando nome, cpf, instituição a qual representa, caso haja, e fundamentos da contribuição.

Vagas: 100 participantes.

Programa:

A audiência pública será realizada em três blocos:

14:00h - Abertura

14:20 - Apresentação da proposta de normativo

15:00h - Participação dos interessados.

Instruções para participação na audiência:

1. O acesso de todos os interessados será garantido por ordem de chegada e limitado à capacidade máxima do local.
2. A participação nos debates será feita mediante inscrição por ordem de solicitação. Não há limite de inscrições por participante.
3. Será obrigatório o uso do microfone.
4. Cada manifestação terá a duração de até 3 minutos.
5. A Mesa se manifestará para responder às perguntas que lhe forem dirigidas a cada pergunta ou a cada bloco de 3 perguntas, a critério do presidente da Mesa.
6. Quando forem dirigidas perguntas à Mesa Diretora, a mesma disporá de 3 minutos para resposta, quando couber. Poderá o Presidente da Mesa conceder réplica de 1 minuto ao participante, além de tréplica de 1 minuto à Mesa Diretora. O presidente da Mesa Diretora pode optar por não disponibilizar réplica para manifestações que não justifiquem resposta por parte da Mesa.
7. A Mesa Diretora, sempre que achar necessário, poderá manifestar-se com prioridade de ordem, por um tempo de até 3 minutos.
8. As contribuições recebidas na audiência pública serão objeto de análise em Relatório da Audiência Pública, a ser disponibilizado posteriormente na página da ANS, em www.ans.gov.br, menu Participação da Sociedade, item Audiências Públicas.
9. Caso o número de perguntas seja superior ao tempo previsto na programação, o Coordenador da mesa passará as perguntas que ficarem sem respostas à Coordenação da Área Técnica responsável. Tais contribuições também serão tratadas no âmbito do Relatório da Audiência Pública.